



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Mérito Auleta Galvão Pereira à senhora Maria Emília de Souza e Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Mérito Auleta Galvão Pereira à senhora Maria Emilia de Souza e Silva, como reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Curraisnovense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 004/1996, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 10 de Fevereiro de 2025

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

Maria Emília de Souza e Silva Psicóloga , formada pela Universidade Estadual da Paraíba-UESBP. Especialista em Saúde Mental e Psicopedagogia. Com Formação em logoterapia e Psicologia Hospitalar. Trabalha há 26 anos no Município de Currais Novos. Militante da saúde Mental desenvolve seu trabalho pautado nos princípios da Reforma Psiquiátrica. Atualmente atua no CPS II Maria Vênus Cunha. É coordenadora do Programa de Saúde Mental do Município de Lagoa Nova e atende na Clínica CEMED Essencial.

